



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale\MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: 99 982762653 - Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 9 - Edição Nº 1146 de 17 de Janeiro de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 1146 de 17 de Janeiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

TERMO DE CONCESSÃO : 10/2022
DECRETO Nº 10





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 1146 de 17 de Janeiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - TERMO DE CONCESSÃO : 10/2022

DECRETO Nº 10 - GP de 17 de JANEIRO de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,

Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril 2012:

CONSIDERANDO o Termo de Concessão de Direito de Superfície datado de 29 de setembro de 2004, em que a Prefeitura de Trizidela do Vale/MA concede em favor do Sr. Osvaldo Maciel Figueiredo (CPF nº. 211.363.513-53) o direito de superfície do imóvel constituído de um terreno na área com 9.900m2 com benfeitoria de uma casa residencial, localizado à Rua Nova Rua, nº. 238, Centro de Trizidela do Vale/MA.

CONSIDERANDO que na época da concessão, o Sr. Osvaldo Maciel Figueiredo era casado com a Sra. Maria Rosenir Ferreira Almeida (CPF nº. 205.192.143-15), sob regime de Comunhão Parcial de Bens, registrado em 27 de janeiro de 1979, matrícula nº. 030870155 1979 2 00012 165 0000665 09.

CONSIDERANDO o processo nº. 2725-04.2010.8.10.0051, Ação de Divórcio do Sr. Osvaldo Maciel Figueiredo e da Sra. Maria Rosenir Ferreira Almeida, que tratou da partilha dos bens do casal, ficando o imóvel acima descrito partilhado em 50% (cinquenta por cento) para cada um dos divorciandos, sentença já transitado em julgado.

CONSIDERANDO que a sentença de partilha foi omitida pelo Sr. Osvaldo Maciel Figueiredo quando da Declaração de Transferência do imóvel em favor da Sra. Alcenira Barbosa Silva (CPF nº. 635.505.983-00), violando a sentença supracitada, bem como o pedido de revogação feita pela Sra. Maria Rosenir Ferreira Almeida face a transferência em alusão.

DECRETA

Art. 1º - Fica reconhecido o direito de meação da Sra. Maria Rosenir Ferreira Almeida (CPF nº. 635.505.983-00) sobre o imóvel objeto do Termo de Concessão de Direito de Superfície, *datado de 29 de setembro de 2004*, consoante partilha feita pela sentença proferida nos autos do processo nº. 2725-04.2010.8.10.0051, Ação de Divórcio do Sr. Osvaldo Maciel Figueiredo e da Sra. Maria Rosenir Ferreira Almeida.

Art. 2º - Fica **REVOGADA a Concessão de Direito Real de Uso nº.229/2021, expedida em 08 de julho de 2021**, em favor da Sra. Alcenira Barbosa Silva (CPF nº. 635.505.983-00).

Parágrafo Único: ficam reestabelecidas todas cláusulas do Termo de Concessão de Direito de Superfície supracitado, bem como os efeitos da sentença do processo nº. 2725-04.2010.8.10.0051.

Art. 3º - A Sra. Alcenira Barbosa Silva (CPF nº. 635.505.983-00), após ser notificada dos efeitos deste Decreto, deverá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, devolver o Termo de Concessão de Direito Real de Uso ao setor de Tributos da Prefeitura de Trizidela do Vale/MA para que seja arquivado.

Art. 4º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

DEIBSON PEREIRA FREITAS

Prefeito Municipal de Trizidela do Vale/MA





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 1146 de 17 de Janeiro de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

DEIBSON PEREIRA FREITAS

Prefeito(a)



Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito



Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação



Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social



Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde



Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais



Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças



Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania



Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca



Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos Naturais



José Francisco Silva
Secretaria de Esportes



Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Miguel de Abreu Zuser
Secretaria de Infraestrutura



Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração



Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 1146 de 17 de Janeiro de 2022



Edson Gomes Martins da Costa

Procuradoria Geral

